



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 042/2022

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 03-11-2022

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (03-11-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16h00 (dezesesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima terceira (33ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 041/2022, pertinente à trigésima segunda (32ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de outubro de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/499/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.254/2022 e 2.255/2022, de 24.10.2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12562 de 25.10.2022 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/503/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.256, 2.257 e 2.258/2022, de 26.10.2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12564 de 27.10.2022 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/505/2022** do Executivo Municipal, encaminhando Ofício SEMAIN nº 064/2022, de autoria do Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Luís Carlos Lima, no qual presta informações referente ao Requerimento nº 019/2022 do vereador Sandro Sabino Borges, pertinente ao Termo de Contrato entre o Município e Associação dos Catadores Guaienses. **Edital nº 005/2022** da vereadora Cristiane Giangarelli – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal, praça João XXIII, 200, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº 052/2022, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023” e Projeto de Lei nº 053/2022 que “estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”. Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeiro, subscrita por Ricardo Alberto Volpe – Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, informando recursos orçamentários da União pagos ao município

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº 127/2022 de autoria d vereador **José Cirineu Machado**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a remoção e troca das manilhas localizadas na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, em frente a BPFロン. INDICAÇÃO Nº 128/2022 de autoria das vereadoras **Mirele Paula Cetto Leite** e **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a aquisição de aparelhos acústicos para o teatrô municipal. INDICAÇÃO Nº 129/2022 de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de uma travessia elevada na Rua Bandeirantes (em frente a CC Náutica) e na Rua Gina Suga, localizada na Vila alta. . Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – vice-presidente), Sandro Sabino Borges e Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores é demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos Oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº 057/2022 do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a conceder a exploração do serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº 059/2022 de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia dos Animais”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER Nº 032/2022 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 058/2022, de iniciativa do Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ



Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 058/2022** do Executivo Municipal, que “dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09/12/2021, com inserções e metas no plano plurianual para o período de 2023 a 2025, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 051/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável** – Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 061/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 061/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.141/2020, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeiro (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Karina Bach, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Claudemir Delfino da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso (este, após passar a presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – vice-presidente), Valberto Paixão da Silva, José Cirineu Machado e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 058/2022** do Executivo Municipal, que “dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09/12/2021, com inserções e metas no plano plurianual para o período de 2023 a 2025, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº 061/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.141/2020, e dá outras providências”, ambos em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, pessoas aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 07/11/2022

PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03/11/2022 – 16:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03/11/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Não*

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Não CRISTIANE GIANGARELLI *Não*

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

NÃO MIRELE PAULA CETTO LEITE *Não*

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA